



PORTARIA Nº039/2020

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA AO SERVIDOR JOSIVAL SOUZA LIMA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2020, solicitando a estabilidade econômica dos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 05 de maio de 2020 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade econômica ao servidor **Josival Souza Lima** Matrícula nº0152 admitido em 31 de novembro de 2008.

Art. 2º - A estabilidade econômica concedida no artigo 1º terá como base a remuneração do cargo de Chefe do departamento de Informática.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de maio 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE